

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BII)**  
**Referência da Bolsa IMM/BII/37-2022**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação financiada por LImm Therapeutics S.A., no âmbito do projeto “**LImm - Protocolo NMORAIS LAB**”.

**Área(s) Científica(a):** Biologia Computacional / Bioinformática

**Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*):** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Mestre em área de Bioinformática, Informática, Ciências ou Engenharia, com inscrição válida em Doutoramento numa área relacionada com o plano de trabalhos.
- Experiência de utilização de sistemas operativos com interface de linha de comandos, nomeadamente baseados em Unix.
- Conhecimentos de programação e “scripting”.
- Experiência na análise bioinformática de dados de transcritómica de sequenciação de próxima geração de “long read”, nomeadamente gerados por plataformas Oxford Nanopore.
- Excelente conhecimento de Inglês escrito e oral.

A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir**

- Desenvolvimento de “pipelines” de análise bioinformática de dados de transcritómica gerados por plataformas de sequenciação de próxima geração de “long read”, nomeadamente Oxford Nanopore, para quantificar transcritos anotados e identificar sem referência “open reading frames” e proteínas codificadas a partir de “long reads”.
- Containerização com Docker das “pipelines” supracitadas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em Janeiro de 2023, com duração de 3 (três) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório NMorais do iMM, sob a orientação do Doutor Nuno Morais.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de €1144,64 de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Contactos de duas Referências; ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Nuno Morais, Claus Azzalin e Miguel Casanova Parente, todos do IMM.

**Método de Seleção:** Avaliação curricular (50%) e Entrevista (50%). Na avaliação curricular, o júri considerará os seguintes critérios:

- a) Titular do grau de Mestre em área de Bioinformática, Informática, Ciências ou Engenharia, com inscrição válida em Doutoramento numa área relacionada com o plano de trabalhos (10%);
- b) Carta de Motivação (10%);
- c) Experiência de utilização de sistemas operativos com interface de linha de comandos, nomeadamente baseados em Unix (5%);
- d) Conhecimentos de programação e “scripting” (5%);
- e) Experiência na análise bioinformática de dados de transcritómica de sequenciação de próxima geração de “long read”, nomeadamente gerados por plataformas Oxford Nanopore (10%);
- f) Conhecimentos de criação de imagens Docker e gestão de contentores Docker (10%).

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 2 de novembro 2022 e término em 15 de novembro 2022.**

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

**Notificação dos Resultados:** Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no doutoramento.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 31 outubro de de 2022

A Diretora Executiva do IMM  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuel Dias da Mota



HR EXCELLENCE IN RESEARCH